



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2022

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins**, **Víctor André Liuzzi Gomes**, **Ronnie Frank Torres Stone**, **Fabrício Frota Marques**, **Kon Tsih Wang** e **Márcio André Lopes Cavalcante**. Ausência do Des. **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, em virtude de férias. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0601621-36.2018.6.04.0000

Prestação de Contas Eleitorais

Origem: Manaus - AM

Requerente: Partido Democrático Trabalhista (PDT/AM) - Estadual

Responsável: Hissa Nagib Abrahão Filho, Diego De Souza Andrade

Advogado: Júlio Cesar De Almeida Lorenzoni - AM5545000

Relator: Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: Retirado de pauta.

2º PJe 0600825-56.2020.6.04.0006

Recurso Eleitoral

Origem: Manacapuru - AM

Recorrente: Eleição 2020 Jaziel Nunes de Alencar Vereador

Advogados: Ediney Costa da Silva - Am0007646, Sebastiao Brito Ramos - AM0013502

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

Averbou-se impedido o Des. Jorge Manoel Lopes Lins

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo a sentença que desaprovou as contas de JAZIEL NUNES DE ALENCAR ao cargo de vereador do município de Manacapuru/AM no pleito 2020, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600461-58.2020.6.04.0047

Recurso Eleitoral

Origem: Tonantins - AM

Recorrente: Eleição 2020 Igor Castelo Mariano Vereador

Advogados: Lucas Alberto de Alencar Branda - Am0012555, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2022

Am0013248, Ayrton de Sena Gentil Neto - Am0012521, Luciano Araújo Tavares - AM0012512

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo a sentença que desaprovou as contas de IGOR CASTELO MARIANO ao cargo de vereador do município de Tonantins/AM no pleito 2020, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600030-73.2017.6.04.0000

Prestação de Contas

Origem: Manaus - AM

Requerente: Partido dos Trabalhadores (PT/AM) - ESTADUAL

Responsável: Valdemir de Souza Santana, Robson de Bastos, Ana Claudia Chaves Bandeira de Melo, Jose Otoni Raposo Diógenes

Advogado Do Requerente: Egberto Wanderley Correa Frazão - AM0004647

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: Retirado de pauta.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 31 de janeiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, William Daniel Brasil David, Secretário Judiciário, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)